

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 003/2024, FIRMADO ENTRE A
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A -
EGR E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.,
CONFORME EXPEDIENTE PROA Nº
24/0496-000004-8.

A EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR, sediada na Avenida Borges de Medeiros, nº 1555, 11º Andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90.110-150, inscrita no CNPJ 16.987.837/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Presidente, Luis Fernando Pereira Vanacôr, RG nº 5034795764 e CPF nº 476.590.680-91, e pelo Sr. Diretor Administrativo Financeiro, André Arnt, RG nº 301.259.350-9 e CPF nº 367.654.810-874, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada pela representante legal, Sra. Carlota Braga de Assis Lima, RG 630486 e CPF nº 613.174.201-44, celebram o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa do Contrato nº 003/2024, relativo à inclusão de serviços ao ITEM I da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, com fundamento no art. 81, da Lei nº 13.303/2016, passando a ter a seguinte redação:

- 1.1. Item 1 - Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nas Modalidades Local, Local Distância nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com o fornecimento de 1 (um) tronco digital E1 com 10 (dez) canais, e 30 (trinta) ramais sequenciais com o serviço de Discagem Direta a Ramais (DDR) por intermédio da virtualização, com disponibilização dos serviços através de PABX Virtual em cloud computing.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO REDACIONAL

A Cláusula Quarta – Do Preço, passa a ter a seguinte redação:

- 4.1. O preço referente à execução dos serviços contratados é conforme tabelas abaixo, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º Andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90.110-150 - Fone (51) 3224.3560



ITEM 1 - Serviço de Telefonia Fixa Comutada					
Especificações dos Serviços		Unidade	Quantidade	Valor	Total
PABX Virtual - VOIP	1 - Tronco Digital E1 - 10 canais	Unid.	1	R\$ -	R\$ -
	2 - Faixa de 30 ramais	Unid.	30	R\$ 23,13	R\$ 693,90
	3 - Tarifa Fixo para Fixo - Local	Min.	Ilimitado	R\$ -	R\$ -
	4 - Tarifa Fixo Para Fixo - LDN	Min.	Ilimitado	R\$ -	R\$ -
	5 - Tarifa Fixo para Móvel - Local	Min.	Ilimitado	R\$ -	R\$ -
	6 - Tarifa Fixo para Móvel - LDN	Min.	Ilimitado	R\$ -	R\$ -
	7- URA - Unidade de Resposta Audível	Unid.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
				Total Mensal:	R\$ 743,90

ITEM 2 - DDG 0800				
Especificações dos Itens de Serviço	Unidade	Quantidade	Valor	Total
Assinatura Mensal 0800 Ilimitado	Unid.	1	R\$ 479,00	R\$ 479,00
Originado de telefone fixo	Minuto	Ilimitado	R\$ -	R\$ -
Ooriginado de telefone fixo - interurbano	Minuto	Ilimitado	R\$ -	R\$ -
Originado de telefone móvel - Local	Minuto	Ilimitado	R\$ -	R\$ -
Originado de telefone móvel - LDN	Minuto	Ilimitado	R\$ -	R\$ -
				Total Mensal: R\$ 479,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do § 2º do artigo 51, da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

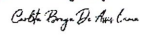
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 10 de OUTUBRO de 2024.

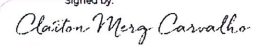

Luís Fernando Pereira Vanacôr
 Diretor-Presidente EGR


André Arnt
 Diretor Administrativo Financeiro EGR

Signed by:

 A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
 CPF: 613.174.201-44

ICP Brasil

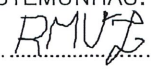
Carlota Braga de Assis Lima
 B7BA4E35-2C0F-439E-A673-276EB62268AE
TELEFÔNICA BRASIL S/A

Signed by:

 A. Por: CLAITON MERG CARVALHO
 CPF: 404.943.900-00

ICP Brasil

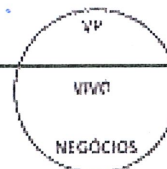
Claiton Merg Carvalho
 DE40BCF-1EFB-4201-A557-E0269CC9084A

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 

EGR - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A
 Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º Andar - Bairro Praia de Belas
 Porto Alegre/RS - CEP 90.110-150 - Fone (51) 3224.3560





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 09/10/2024 às 18:42:11 (GMT -3:00)



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003_2024 - EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS SA - EGR.pdf

ID do documento #cd7d12f2-c9cb-496f-8b13-e7abbc30513e

Assinaturas



RUBIRA MAURI VAZ LOPES

Assinou como testemunha



CLAITON MERG CARVALHO

Assinou como gestor



CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA

Assinou como gestor

Log

09/10/2024 08:08:57	DVANILDA RAMOS GOMES criou este documento de ID cd7d12f2-c9cb-496f-8b13-e7abbc30513e.
09/10/2024 08:14:57	RUBIRA MAURI VAZ LOPES (CPF 517.719.180-04; E-mail rubira.lopes@telefonica.com; IP 162.158.154.187; Geolocalização -30.0240754, -51.1827569), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 09/10/2024 às 08:14:57 (GMT -3:00);
09/10/2024 11:26:17	CLAITON MERG CARVALHO (CPF 404.943.900-00; E-mail claiton.carvalho@telefonica.com; Geolocalização -23.5995136, -46.6714624), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 09/10/2024 às 11:26:17 (GMT -3:00);
09/10/2024 18:42:08	CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF 613.174.201-44; E-mail carlota.braga@telefonica.com; IP 163.116.233.77;), Assinou na Pág. 2 como gestor usando Assinatura Digital: A1. 09/10/2024 às 18:42:08 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA512):

46471771c6316ab75b644f40cf158f0c0ca7974365e785f08f8cc5a1767f9a4b2d4f37de030bb41766a45f312509977a47dcc1e7466646e759b5d0e07be9d533

Hash do documento assinado (SHA512):

55843c6c678ba572a386a22530e589da96eef4010a543ab41dbb6f0106258680ddcf2cfcaa73b52409efa2c4e2dbaa8da2d21fde4eaa1b6e02ba8b088cc64437

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID cd7d12f2-c9cb-496f-8b13-e7abbc30513e, com função descrita nos

[Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.

